

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 027/90

-

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.990

"Cria Comissão Especial de Investigação"

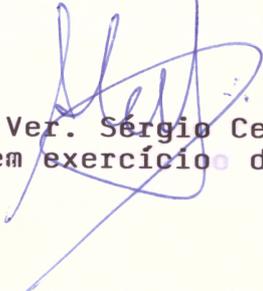
O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente em exercício da Presidência / da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, / considerando ainda, requerimento / subscrito pelos Vereadores: Saturnino Silvério Pereira, Pocidonio / Rodrigues Neto e Abadio Queiroz / Baird, aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 23/11/90;

R E S O L V E:-

- Art. 1º - Criar "Comissão Especial de Investigação" composta / pelos Vereadores: Saturnino Silvério Pereira, Naurelino Rodrigues Sobrinho e José Protásio Barbosa, que entre eles, elegerão um Presidente e um Relator.
- Art. 2º - A referida Comissão, tem a finalidade específica de analisar documentos, junto à Prefeitura Municipal, / relacionados à transação entre a CONSTRUTEL e PREFEITURA, na aquisição de Terminais Telefônicos, pela / comunidade Camapuanense.
- Art. 3º - Fica estipulado o prazo de 15 dias (quinze) para que esta Comissão, apresente a Mesa Diretora, a conclusão da Investigação, e se for o caso, encaminhar ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMpra - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 26 de novembro de 1.990


Ver. Sérgio Cestaro
V.Pres. em exercício da Presidência